

**COMUNICADO**

**Assunto: RESULTADO – EDITAL Nº 001/2026 (TAE/CEFET-MG)**

Visando à efetiva implementação objetiva e impessoal da política de ações afirmativas, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 260, de 26/ de junho de 2025, e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, comunicamos que as vagas imediatas reservadas para pessoas pretas / pardas (PP) e para pessoas com deficiência (PcD), previstas no Edital nº 001/2026, serão ocupadas pelos candidatos de melhor classificação na respectiva listagem unificada por modalidade de concorrência para cada cargo. As vagas futuras que forem autorizadas para provimento seguirão rigorosamente os critérios de alternância e proporcionalidade descritos no Edital, respeitados os percentuais de reserva estabelecidos na legislação vigente, bem como a área de conhecimento / especialidade / localidade para a qual o candidato se inscreveu, além do interesse e das necessidades da Administração.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

**Gestão de Concursos e Processos Seletivos**

**Fundação CEFETMINAS**